



Portaria nº 013/2023

*Nomeia os Conselhos Deliberativo e Fiscal
do Instituto de Previdência Social do
Município de Pompéu – IPSEMP.*

O Prefeito Municipal de Pompéu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e art. 2º da Lei Municipal nº 1.545, de 23 de julho de 2007,

Resolve:

Art. 1º Nomear o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Social do Município de Pompéu – IPSEMP, para um mandato de 02 (dois) anos, admitida uma única recondução, que terá a seguinte composição:

Representantes do Poder Executivo:

Efetivo: Arinéia Maria de Barros Rodrigues

Suplente: Jardel Paulo de Campos

Representantes do Poder Legislativo:

Efetivo: Vilma Vieira de Azevedo Duarte

Suplente: Liliane Guimarães Cordeiro

Representantes dos Servidores Ativos:

Efetivo: Aniangela Aparecida da Silva Veloso

Suplente: Eliana Santos Silva

Efetivo: Luiz Aparecido da Silva

Suplente: Herman Silvestre Campos

Representantes dos Inativos e Pensionistas:

Efetivo: Maria Mercês Galvão Ferreira

Suplente: Sebastião da Silva Assunção

Art. 2º Nomear o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município de Pompéu – IPSEMP, para um mandato de 02 (dois) anos, admitida uma única recondução, que terá a seguinte composição:



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-8500

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

Representantes do Poder Executivo:
Efetivo: Rosimeire Aparecida Rodrigues de Paula
Suplente: Libério José Barbosa

Representantes do Poder Legislativo:
Efetivo: Filipe Ribeiro Guimarães da Silva
Suplente: Olinda Cordeiro Valadares

Representantes dos Servidores Ativos:
Efetivo: Wemerson dos Reis
Suplente: Acácio Wander Cordeiro Maciel

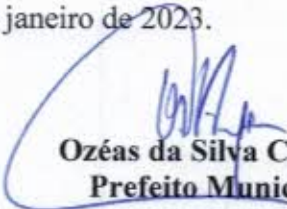
Efetivo: Creonilda Campos Machado
Suplente: Fernando Aparecido Dias Nakamura

Representantes dos Inativos e Pensionistas:
Efetivo: Denise Guimarães Martins
Suplente: Carla Simone Coutinho

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Pompéu/MG, 19 de janeiro de 2023.


Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE POMPEU	
ESTADO DE MINAS GERAIS	
Publicação Nº	028 / 2023
Certifico para fins de comprovação que este(a) Portaria	
foi publicado(a) no quadro de publicações da Prefeitura, no período	
de	19 / 01 / 23
até	19 / 02 / 23
O referido é verdade dou fé.	
POMPÉU	19 / 01 / 23
Ass. do Servidor:	
Matrícula:	3278